



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

60ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

Ata da 60ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 08 (Oito) dias do mês de Novembro de 2019 (Dois mil e dezenove) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando continuidade solicita ao 1º **Secretário:** Manoel de Souza Doria Junior que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Roberto Silveira de Farias, Jose Ailton Alves, Frankilane de Goes Azevedo, Tones Cruz Correia, Manoel de Souza Doria Junior, Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência do Vereador, **Lindomar Santos Rodrigues.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 60ª Sessão Ordinária de 2019. Pede para que fique registrado a presença do senhor Andre Menezes Gerente Geral da Rio FM como também de Vonei Silva, e do vice prefeito do nosso municipio. Fala que na Ordem do dia tem Leitura, discussão e aprovação da **58ª Ata da Sessão Ordinária** e o **Projeto de Lei 013/2019 Oriundo do Poder Executivo, Projeto de Resolução 013/2019, Indicação de Nº 047/2019, e Indicação de Nº 048/2019.** Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ata da 58ª Sessão Ordinária de 2019, na sequencia solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontram em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a **Ata da 58ª Sessão Ordinária** foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta o **Projeto de Lei 013/2019 Oriundo do Poder Executivo, “Código Tributário do Município”.** Pede para que seja feita a leitura do mesmo. **Obs.:** O referido projeto se encontra na integra nos autos desta casa de leis. Pede ainda para que

seja feito a leitura do Parecer de N°01/2019 da Comissão Especial. “ Que considera o referido projeto legal, porem a relatora Ana Lucia Santos discorda do mesmo, votando assim contra o projeto. O presidente da Comissão Roberto Silveira junto a membro Frankilane de Goes considerando a necessidade da atualização das taxas de valores do município são favoráveis ao referido projeto, ficando assim um voto contra o projeto e dois votos a favor. Logo após a leitura na integra do projeto e de seu parecer o senhor presidente o coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que o Projeto de Lei de N° 013/2019 Oriundo do Poder Executivo, analisado por esta camara municipal, é um projeto de lei que objetiva a cobrança de tributos, essa propositura tem a finalidade de alterar ou seja de ampliar o anexo I da lei de N° 610/2018 recentemente aprovada por esta casa em dezembro do ano passado, diz que é contrario ao referido projeto devido a não concordar com o aumento de tributação dos trabalhadores, dos tributos relacionados a educação, agricultura, e outros setores do nosso município, o qual pertencemos ao semi árido, regia que geograficamente e muito prejudicada e impossibilidade de produção, com suas atividades agrícolas, diz ainda que viu alguns valores incompatíveis coma nossa região, uma observação muito objetiva, o anexo em vigor tem seis itens de cobranças, a nova proposta passa de mil itens a serem incluídos e cobrados, e na verdade a carga tributaria e altíssima em nosso País e por isso é contra o projeto de lei, que tem como objetivo uma verdadeira varredura no bolso do contribuinte do município de Porto da Folha, diz que em outros momentos já pediu o arquivamento e retorna mais uma vez a pedir o arquivamento e mais uma vez diz que é contrario ao aumento de tributos n nosso município. Com a palavra a vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos os colegas vereadores e publico presente e fala que faz de suas as palavras do vereador Antonio Everton, pois ver que não há necessidade de se aprovar este anexo, pois já se tem um anexo em vigor e não há necessidade de um novo anexo com muitos itens desnecessários e por isso vota contra como já falou no relatório. O vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que é a favor do projeto já disse isto em relatório, fala que o vereador Antonio Everton estar equivocado em algumas questões, na questão das taxas de cultivo de agricultura não estar se falando de pessoas física, estar se falando do código nacional de atividades para empresas, de pessoas física quem fizer e for tirar nota fiscal vai pagar o ISS de pessoa física, e ao foi visto que tambem tem beneficio para pequenas empresas, que será cobrado de forma mais barata do que estar seno cobrado hoje do código passado, e esse anexo que vem é da Receita Federal que todos os municípios tem que se adequar, e algumas questões que está sendo cobradas é que os Cartórios estarão sendo cobrados aos outros Alvarás de R\$ 70,00 reais, os Bancos as financeiras, as telefonias de celulares pois não é justo essas empresas que levam o nosso dinheiro todo pagar igual a quem tem uma bodega ou mercearia, diz que o vereador Antonio Everton que não discutiu o projeto pra apresentar emendas boas para a sociedade de Porto da Folha, que era pra ser discutido e aprovado por unanimidade, por que os vereadores são pagos para isso, para legislar, não são pagos para chegar aqui e dizer que não quer e não acha bom por que vai ser ruim, na verdade tem que ter o bônus e o ônus, pois é para isso que são pagos, para analisar o projeto, como foi feito pela comissão especial onde trouxeram os tributaristas para discutir, infelizmente os vereadores não puderam se fazer presentes e queria que o vereador Antonio Everton tivesse presente e que interasse em emendas, e que essa tabela e a tabela base da receita federal, que traz todos os itens incluídos, e vem fundindo as três taxas, que são as taxas de localização, taxa de licença e funcionamento onde ficarão fundidas em uma só conforme o artigo 16° da lei municipal

que da esse direito as empresas de pequeno porte, então por isso é favorável e defende e não se importa em colocar sua opinião. O vereador **Antonio Everton de Rezende** diz que gostaria de falar ao vereador Roberto Silveira de Farias que quando fala da CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) elas classificam as atividades e não as empresas, sendo assim um a forma de padronizar e codificar as classes econômicas, para que sirvam e facilite ao setor tributário de cada município cobrar seus impostos não é obrigado a nenhum município a incluir a tabela que estar sendo colocada, cada município tem sua autonomia de legislar, gostaria ainda de dizer que estar sendo muito bem pago pelo povo, na e para referendar e nem pra balançar a cabeça pra projeto não, é para aprovar para discordar e para fazer emendas, diz que nunca faltou a nenhuma sessão, reunião das comissões, não faltou nem sequer nenhuma sessão solene especial, agradece a deus por ter dado sempre coragem ao mesmo de estar sempre presente, pode ate um dia se omitir ou se abster a um projeto, mas ate o momento nunca fez isso, e é um direito do vereador votar Sim ou Contra, sendo assim um direito constitucional, diz que vota contra, pede o arquivamento e que vai a imprensa denunciar isto que estar sendo dito sobre o mesmo, que o vereador Roberto Silveira devia respeitar o Parlamento que é democrático, todos tem o direito de agir da forma que achar correto, diz que respeita o voto de cada um, o que não respeita é o vereador Roberto Silveira tentar agredi-lo em dizer que o mesmo não leu o projeto, fala que repetiu e sempre o admirou, e que no passado as família sempre o acompanhou e prestigiou, e estar aqui para dizer o que pensa, e que já é o terceiro código tributário que vota contra, votou contra no ano de 2001 ou foi em 2002 não estar bem lembrado, quando o prefeito era do seu lado, coisas que o vereador Roberto Silveira não estar tendo de dizer que estar errado, que não estar tendo a coragem para dizer que as sua base que vota contra, e que marcar com a imprensa para dizer quem votou a favor e votou contra um a um, diz que estar trabalhando em sintonia com a população, o vereador Roberto Silveira é quem pode não ter olhado o projeto que estar esquecido que esta casa tem um projeto que cobra 22 mil reais das empresas de telefonia, só para começar o trabalho em um município, e para funcionar durante um ano ela terá que pagar mais 13 mil reais, as empresas de telefonia e outras empresas de radio bases tem uma lei que determina 35 mil e aqui estar incompatível. Respeita o parlamento e pede a imprensa para agendar uma entrevista no Jornal do sertão, pois o vereador Roberto Silveira é o pai deste projeto e o povo tem que saber disto. O senhor presidente pede para que os nobres vereadores se atentem ao projeto e respeitem um ao outro como também ao publico presente e ouvintes, pois respeito sempre é bom. O vereador **Roberto Silveira** fala que nunca faltou com respeito ao vereador Antonio Everton, já o mesmo já faltou com respeito varias vezes aos colegas vereadores, mostrando o ponto de vista do mesmo e desqualificando os demais, e não disse que o mesmo não tinha lido o projeto, apenas que precisaria ler, debater e ver que o projeto é importante para o município, que para município funcionar precisa desse projeto, das tabelas atualizadas, é para isso que os vereadores estão aqui, para atualizar as leis, legislar, diz ainda que o vereador Antonio Everton falou que votou contra três projetos com tanta satisfação porem não era o dever do vereador fazer isso não, é melhorar o projeto é para isso que existe as emendas, não apenas dizer que votou contra pra encher o ego como foi dito, não é assim que se trabalha nem é isso que estar falando, isso é uma política Arcaica, política velha, política que vem de anos, e hoje não é mais assim, hoje são os vereadores do futuro, vereadores que planejam o desenvolvimento da cidade, precisa-se fazer com isto valha a pena, não apenas dizer que votou contra pois isso na vai encher o seu ego não, e sabe o que vai encher o seu ego é dizer que fez parte da comissão e trouxe os tributaristas aqui nesta casa para esclarecer e mostrar pois o executivo não quer explorar seu povo não, o executivo quer que se

monte um projeto bem feito para a população um projeto completo, e que não faltou com respeito ao vereador Antonio Everton não, pelo contrario tem muito respeito pelo mesmo pois seu primeiro voto do mesmo, mas não concorda com muitas coisas que o mesmo fala, mas estar aqui pois defende uma discussão de situação e oposição, mas uma discussão seria, para que se possa entrar em acordos e fazer emendas serias que melhorem o projeto para a população, pede desculpa ao vereador Antonio se o mesmo se sentiu ofendido, porem o que disse não foi para ofender não, apenas falou o que acha e acredita. O vereador **Antonio Everton** diz que estão aqui em um parlamento se vive num regime democrático, e a democracia é onde se representa as diversidades de opiniões, e estar para defender o povo de sua teraa como os demais vereadores estão também, sabe que os demais fazem parte da bancada e fica difícil votar contra um projeto, porem ficou ofendido quando o vereador Roberto falou que o mesmo não tinha lido o projeto, por isso pediu que olhasse com outros olhos ,pois leu o projeto e jamais votaria em um projeto dessa importância sem antes ter lido, e quando a discussão no calor da emoção fala que sempre teve também um grande admiração pelo mesmo e não vai querer difamando nem criando caso com ninguém, e que tamebm jamais ofendeu águem aqui e se ofendeu foi sem querer ofender, não traz aqui problemas pessoais e nem ideológicos para esta casa, foi bem claro quanto a seu voto e seu pedido para arquivar o projeto, e se não discutiu o projeto foi para não criar alarido com os demais vereadores, é contra qualquer tipo de projeto que venha a aumentar a carga tributaria do nosso municipio. o senhor presidente diz que respeita a opinião de todos e como o vereador Antonio falou aqui é um regime democrático onde o vereador tem o direito de expressar o que pensa de no seu pensamento defender a população, parabeniza o vereador Roberto Silveira pelas palavras distas, pois de fato legislar não e apenas trazer benefícios não, ou projetos que beneficiem o povo, a cobrança ela é preciso tambem, a atualização é preciso tambem, quando um vereador da oposição dar entender que só a oposição trabalha o povo, pelo contrário os vereadores da situação também trabalha em prol da população, pois fazer cobranças de taxas as empresas, bancos, empresas de telefonias também e necessário, diz que já chegou em banco onde foi solicitado de melhorias e ate hoje nada, entende tambem que o vereador tem o livre arbítrio para votar da forma que bem entender, agora existe o ônus e o bônus como o vereador Roberto Silveira falou. A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de reafirmar as palavras do vereador Roberto Silveira, pois sabe-se que os municipio não podem se omitir desta cobranças, acredita que pode falar pó todos vereadores da base onde presenciaram o esforço feito por parte do executivo de tentar ser justo com a população, empresas, micro empresas e acredita que foi este um dos grandes fatores que fizeram com que os vereadores estejam aprovando este projeto, diz que tambem é a favor do projeto pois também viu alguns benefícios dentro do projeto e a tentativa de tratar as diferenças com igualdade no que diz respeito a cobranças. A vereadora **Frankilane de Goes** saúda a todos e fala que com relação ao projeto tem que ter a responsabilidade de analisar, se interar, pois sabe-se que não é uma vontade do prefeito e sim um exigência do ministério publico, e os vereadores precisa adequar com as exigências do ministério, e se não concorda que se mostre as emendas para melhorar o projeto, e não ser apenas contra uma coisa que tem que existir, e concorda com a palavras do vereador Roberto Silveira que os vereadores tem que arcar com o ônus e os bônus por isso é a favor do projeto. Logo após o senhor presidente coloca o projeto em discussão em votação. Onde foi aprovado por 07 votos a favor, e 02 votos contra sendo este dos vereadores Antonio Everton de Rezende e Ana Lucia Santos de Rezende. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Resolução de N° 013/2019** de autoria do vereador Antonio Everton d

Rezende “Que concede titulo de cidadão honorário de Porto da Folha Estado de Sergipe ao senhor Jose Bispo Filho”. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton** saúda a todos mais uma vez e fala que a principio gostaria de dizer ao senhor presidente que na hora que redigiu a redação do projeto de resolução não passou a Biografia do senhor Jose Bispo, mas logo após passara e pode fazer ate um breve relato, diz que Jose Bispo é um funcionário dos correios que trabalha a mais de seis anos nesta cidade, casado tambem com uma mulher deste municipio, pessoa muito dedicada ao serviço e ficara muito satisfeito com a homenagem desta casa, inclusive essa propositura foi pedida por umas cinco ou seis pessoas para congratular a este cidadão, e no começo não tinha muita proximidade com o mesmo, mas começou a ter, por isso pede aos colegas vereadores que aprovem pois se tratam de um bom homem, e que foi solicitado por varias pessoas essa propositura. Logo após discussão o senhor presidente colocou o referido projeto em votação. Onde foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario a **Indicação de Nº 047/2019** de autoria da vereadora Ana Lucia Santos de Rezende, “Que solicita que depois de ouvido e votado neste plenário seja encaminhado correspondência ao senhor prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, para que mesmo viabilize esforços para que seja feito os reparos cm urgência na estrada localizada desde o Assentamento Umburaninhas ate a antiga casa de farinhas do Farias neste municipio”. Logo após o senhor presidente coloca a presente indicação e discussão. Com a palavra a vereadora Ana Lucia Santos de Rezende saúda a todos mais uma vez e diz que vem pedir a aprovação desta indicação, pois foi a pedido do povo da comunidade de quixabeira que a procurou com um baixo assinado a fim de reforçar o pedido solicitando que a mesma apresentasse este pedido, para concertar essa estrada que de fato estar muito ruim, e pede a todos que com urgência veja essa situação e providencie os reparos desta estrada e pede que os colegas vereadores votem a favor. Logo após o senhor presidente coloca a presente indicação em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario a **Indicação de Nº 048/2019** de autoria do vereador Evelberks Laurentino da Silva “Que solicita que depois de ouvido e votado neste plenário seja encaminhado correspondência ao senhor prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, para que mesmo viabilize a poldagem das arvores do Povoado Lagoa da Volta, bem como a pintura das praças em virtude da festa da Padroeira Santa Luzia que acontecera no período de 04 a 13 de dezembro de 2019”. Logo após o senhor presidente abre discussão. E diz que vem pedir o votos dos nobres vereadores no intuito que o prefeito mande poldar as arvores e fazer a pintura das praças em virtude da festa, pois nesse período se recebe muita gente de outras localidades e enquanto representantes do povo do Povoado Lagoa da Volta vem pedir encarecidamente que o senhor prefeito possa estar realizando esse pedido, e se possível seja feito isto com uma tinta de qualidade pois o mesmo já fez a pintura e na primeira chuva a tinta se foi. Logo após o senhor presidente coloca a presente indicação em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente diz que não havendo nenhuma propositura a mais a ser apresentada será dado entrada no Grande expediente. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente o senhor presidente diz que passara apenas alguns avisos. Fala que no dia 05 deste mês se teve uma reunião na sala da presidência desta casa onde foi debatido sobre a atualização da Lei Orgânica, neste dia se fizeram presentes quatro vereadores onde foi bastante debatido, reunião muito proveitosa, e ficou determinado que todas a s terças feiras se reuniram para tentar fazer esta atualização, para que assim qualquer pessoa ou cidade que tenha acesso Lei Orgânica que veja realmente uma lei cm sentido, uma lei que visa realmente o melhor pra osso

município, então precisa-se o quanto antes atualizar a mesma. Neste reunião também ficou decidido que toda terça feira, porem tendo inicio a partir da terça feira do dia 19 deste mês, estarão reunidos na sala da presidência a partir das 10:00 hs da manha, desta forma todos os vereadores estão convidados a fazer parte. Fala anda que ontem houve uma Sessão Solene para a entrega do titulo de Cidadão honorário de Porto da Folha ao Pastor Virgínio Carvalho, onde teve como autor o vereador Jose Ailton Alves, foi explicado que a maioria dos vereadores não poderia estar presentes por outros compromissos, e quem organizou o andamento da sessão foram eles. Sem mais para o momento o senhor agradeceu a presença de todo o publico presente, ouvintes do aplicativo Porto Web agradece ainda aos Guardas Municipais, e declarou encerrada a 60º Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** 1º Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretario